



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO PARA A PROMOÇÃO DE IGUALDADE E POLÍTICAS
AFIRMATIVAS EM QUESTÕES DE GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL -
COGEN

ATA DE REUNIÃO

Membros presentes:	Mário Soares Caymми Gomes - Juiz de Direito (Presidente) Rodolfo Nascimento Barros – Juiz de Direito Angélica Matos – Juíza de Direito Ângela Bacellar Batista – Juíza de Direito Laura Scaldaferrri Pessoa – Juíza de Direito Daniel Soeiro - Defensor Público representante da ADEP-BA Marcelo Amaral da Silveira – Secretário da COGEN Robson Gama – Servidor Sara Teles – Servidora Márcia Batista da Silva – Servidora
---------------------------	--

Data: 31/01/2022	Início: 14h12	Fim: 15h20	Local: Sala de reunião virtual (<i>Lifesize</i>)
-------------------------	----------------------	-------------------	---

EVENTO	ITEM	PONTOS DISCUTIDOS
14ª Reunião da COGEN	1	Despedida dos membros vinculados ao encerramento da Mesa Diretora do TJBA, Doutor as Andrea Paula e Liz Resende;
	2	Retomada da discussão sobre a minuta da Proposição da COGEN baseada na Resolução 376/2021 do CNJ, sobre flexão de gênero;
	3	Avaliação do cumprimento das metas do Plano Estratégico;
	4	Discussão sobre o calendário de ações Educativas da COGEN.

DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

Aberta a reunião, realizada por videoconferência, foi registrada a presença dos membros efetivos da COGEN acima citados. As magistradas Liz Rezende de Andrade e Andrea Paula Miranda, bem como a Servidora Liz Oliveira Souza apresentaram justificativa às suas ausências. Os demais membros ausentes não apresentaram justificativa, até o início da assentada.

Dada a palavra aos membros presentes à assentada, não houve impugnações à Ata da 13ª Reunião Ordinária da COGEN, a qual restou aprovada, à unanimidade.

1. Despedida dos membros vinculados ao encerramento da Mesa Diretora do TJBA, Doutor as Andrea Paula e Liz Resende;

Tendo em vista que as Doutor as Andrea Paula e Liz Resende justificaram suas ausências nesta última sessão em que participariam com representantes da CGJ e da Corregedoria das Comarcas do Interior, o Presidente da COGEN, Doutor Mário Gomes, deliberou pelo encaminhamento de correspondência eletrônica, formalizando os agradecimentos pelos préstimos neste primeiro ano de atuação da Comissão.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO PARA A PROMOÇÃO DE IGUALDADE E POLÍTICAS
AFIRMATIVAS EM QUESTÕES DE GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL -
COGEN**

2. Retomada da discussão sobre a minuta da Proposição da COGEN baseada na Resolução 376/2021 do CNJ, sobre flexão de gênero;

De início, o Presidente da COGEN, Doutor Mário Gomes, ponderou que, tendo em vista a iminência da posse da nova Mesa Direta do PJBA, seria mais prudente que se adiasse a retomada da discussão sobre a minuta da Proposição da COGEN baseada na Resolução 376/2021 do CNJ, sobre flexão de gênero, para momento posterior ao ingresso dos novos membros componentes da Comissão por prerrogativa de cargo, nos termos do Decreto de Criação da COGEN.

Uma vez debatido o tema entre os participantes, deliberou-se, à unanimidade, pelo acatamento da sugestão trazida.

3. Avaliação do cumprimento das metas do Plano Estratégico;

Foi realizado, pelo Presidente da COGEN, Doutor Mário Gomes, a leitura do Planejamento estratégico da Comissão aos membros presentes, para que, a partir daí, fossem detectadas quais medidas não haviam sido concluídas dentro do prazo proposto, quais medidas estariam com o vencimento estipulado para o corrente ano, e quais seriam as ações prioritárias a serem tomadas.

Apurados os êxitos e levantadas as pendências, bem como fixados os próximos passos, encerrou-se o tópico.

4. Discussão sobre o calendário de ações Educativas da COGEN.

Levantadas as datas marcantes já existentes, deliberou-se que a COGEN celebraria, todos os anos:

1. O Dia Nacional da Visibilidade Trans (29 de janeiro);
2. O Dia Internacional contra a LGBTfobia (17 de maio);
3. O Dia Internacional do Orgulho LGBTQIA+ (28 de junho).

Além destas datas, deliberou-se quais seriam aquelas que a COGEN celebraria alternadamente:

1. O Dia Internacional da Assexualidade (6 de abril);
2. O Dia Internacional das Pessoas Não-Binárias (14 de julho);
3. O Dia Nacional da Visibilidade Lésbica (29 de agosto);
4. O Dia Internacional da Visibilidade Bissexual (23 de setembro);
5. O Dia Internacional da Visibilidade Intersexual (26 de outubro);
6. O Dia Internacional do Orgulho Pansexual (8 de dezembro).



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO PARA A PROMOÇÃO DE IGUALDADE E POLÍTICAS
AFIRMATIVAS EM QUESTÕES DE GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL -
COGEN**

Feitos os agradecimentos finais, foi dada por encerrada a 14ª Reunião Ordinária da COGEN.

